



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 443, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.023.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 898

Data: 24/02/23

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

**Considerando** o pedido de exoneração da servidora pública **Danielle Barboza Araújo – RE 18.912**, formalizado nesta data, porém solicita que os efeitos sejam a partir de 27/02/2.023 e comunicado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos via e-mail.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, com efeitos a partir de **27/02/2023**, a servidora pública **DANIELLE BARBOZA ARAÚJO – RE 18.912**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 442805 SSP/AM do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de fevereiro de 2.023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo